



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal sobre TDAH e AH/SD.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal sobre Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), com o objetivo de promover o debate, a conscientização e o desenvolvimento de estratégias de atendimento e suporte para pessoas com estas condições, podendo:

I – promover palestras, seminários e cursos com a participação de psicólogos, psiquiatras e especialistas sobre o diagnóstico, tratamento e desafios relacionados ao TDAH e às particularidades das pessoas com AH/SD;

II – desenvolver e oferecer cursos e cursos online de capacitação para educadores sobre práticas pedagógicas inclusivas para alunos com TDAH e AH/SD;

III – divulgar, promover e aprimorar políticas públicas existentes relativas aos temas do fórum.

Parágrafo único. O Fórum Municipal sobre TDAH e AH/SD é um dos fóruns temáticos educativos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º O Fórum Municipal sobre TDAH e AH/SD pode compreender palestras, seminários, cursos, cursos online, grupos de estudo, encontros, workshops e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de fevereiro de 2024.

LUNA MEYER



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A proposta que apresentamos visa endereçar questões fundamentais relacionadas ao Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e às Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). Ambas as condições, apesar de suas diferenças, trazem desafios similares que afetam profundamente a inclusão e o apoio adequado nos âmbitos educacional e social.

A realização anual deste Fórum, especificamente no mês de julho, visa não apenas alinhar-se às datas legislativas já estabelecidas para a conscientização sobre estas condições, mas também proporcionar um espaço contínuo para o debate, a troca de conhecimentos e a formulação de estratégias que possam auxiliar na inclusão efetiva e no suporte às pessoas com TDAH e AH/SD.

Este espaço de discussão é vital para avançarmos na compreensão das necessidades específicas desses indivíduos, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo. Ademais, a capacitação de educadores, o apoio a famílias e a disseminação de informações corretas são passos fundamentais para a construção de uma sociedade que reconhece e valoriza as diferenças como potenciais.

Por meio desta iniciativa, buscamos não somente atender a uma demanda crescente por informações e suporte adequado, mas também posicionar nosso município como referência na promoção da inclusão e no atendimento às necessidades de pessoas com TDAH e AH/SD.

Solicitamos, portanto, aos nobres pares, a aprovação deste projeto de resolução, reafirmando o compromisso desta Casa com a promoção de uma educação inclusiva e a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos de nosso município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de fevereiro de 2024.

LUNA MEYER